

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO

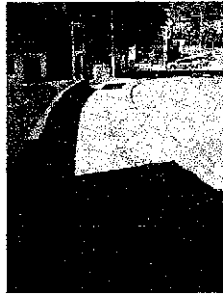


INDICAÇÃO N° 108/2023

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que em conjunto com a diretoria competente providencie a limpeza e manutenção da calçada na Avenida 31 de Março, na altura do numerário 1201 até o corpo de bombeiros, em nosso Município. Seguem fotos anexas:



JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como principal objetivo, atender o anseio dos pedestres que transitam pelas calçadas desta importante Avenida de nosso município, garantindo a segurança dos mesmos eliminando o acúmulo de vegetação e demais detritos no local.

Cabe destacar que o acúmulo de vegetação e detritos nas calçadas acarretam uma série de transtornos aos moradores e pedestres, dificultando a passagem dos mesmos, principalmente aos pais que transitam pelo local conduzindo carrinhos de bebê, e pessoas portadoras de necessidades especiais, como cadeirantes.

Importante frisar, que o acúmulo de matos e entulho em terrenos pode causar possíveis criadouros de Dengue e também animais peçonhentos, ressalta ainda que referido local possui buracos enormes, fato este que podem aumentar a ocorrência de acidentes.

Neste sentido, se faz de extrema necessidade o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos.

Sala das Sessões, 05 de maio de 2023.


Carlos Alberto de Oliveira Machado
Vereador

Rafael de Souza Pinto
Vereador

Jussara Demate Pereira
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PRÓTOCOLO GERAL 199/2023
Data: 05/05/2023 - Horário: 13:24
Legislativo